

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. =01=

Matrícula Nº. 31.948 - FRUTAL/MG/24/JULHO/2002:-

I M Ó V E L : - UM TERRENO URBANO, localizado na Rua Jerônimo Luiz, esquina com a Rua Benedito de Deus, no distrito de Aparecida de Minas-MG, deste município e comarca de Frutal-MG, contendo a área total de 200,32m<sup>2</sup> (duzentos metros e trinta e dois centímetros quadrados), composto do lote nº 11(onze), da quadra nº 04(quatro), dentro das seguintes medidas e confrontações: 15,10 metros pela frente confrontando com a Rua Jerônimo Luiz; 12,50 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua Benedito de Deus; 3,60 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote Nº 11B; onde virou ângulo na extensão de 1,30 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 11B, onde virou ângulo na extensão de 8,90 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote Nº 11B; e 16,40 metros pelos fundos confrontando com o lote nº 11A;- Existindo neste lote benfeitorias constantes de UMA CASA DE MORADA, construída de tijolos, coberta de telhas francesas, contendo Oito(8) cômodos uma área, uma casinha de garagem, rebocada e pintada; instalação de luz elétrica, cisterna de servidão, e demais dependências de menor monta.- Localizada na Rua Jerônimo Luiz, esquina com a Rua Benedito de Deus, nº 383, no distrito de Aparecida de Minas-MG, deste município e comarca de Frutal-MG:- PROPRIETÁRIOS: WALDAIR PARISE, fazendeiro, portador do CPF 169.068.298-15 e CIRG 4.852.272-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior á vigência da lei nº 6.515/77, com DULCE ALVES PARISE, do lar, portador do CPF 063.261.846-90 e CIRG 27.370.634-2-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Aparecida de Minas-MG, deste município e comarca de Frutal-MG.- REGISTRO ANTERIOR: R-1-12.860, com AV-2 12.860, ficha 01, do livro nº 2, deste ofício:- OBSERVAÇÃO:







regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda São Geraldo, numero 00039 02 20 CH, área Rural, neste município e Comarca de Frutal/MG; - **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97, AO CREDOR FIDUCIÁRIO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, com sede no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, neste ato representado por Glauca Novaes Gonçalves e Patricia Borges Sohn; **para garantia de uma dívida/financiamento no valor de R\$12.514,71** (doze mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos) QUADRO RESUMO: Valor compra e venda: R\$80.000,00. Valor Recursos Próprios: R\$28.691,04. Valor Carta credito contemplada: R\$51.308,96. Numero do Grupo: 0056. Numero da Cota: 324. Data da Assembleia: 14/06/2012. Percentual para amortizar o saldo remanescente: % 19,542. Valor do Saldo Devedor: R\$12.514,71. Prazo Reembolso. 017 meses. Percentual da Prestação: % 1,149. Percentual da Ultima Prestação: % 1,151. Valor da Prestação: R\$736,08. Vencimento da Primeira Prestação: 10/08/2012. Vencimento da última prestação: 10/12/2013. Valor de avaliação: R\$105.000,00. Foro Eleito: Frutal.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, do qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.- Dou fé.- Protocolo nº 164.667.- A OFICIAL, *Hanae Brandini Ferrari*

**AV-6-31.948.- FRUTAL/MG/10/FEVEREIRO/2014.- BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-5-31.948**: Nos termos de Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e outras Avenças, firmado pela própria Credora, Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, representada por Hanae Brandini Ferrari, CPF nº 803.376.268-98 e Sérgio Ricardo Rodrigues da Fonseca, CPF nº 267.914.468-62, datado de Osasco, 09/01/2014, arquivado neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a propriedade fiduciária, retro registrada sob o R-5-31.948.- DOU FÉ - Protocolo nº 174.898.- A ESC. AUTORIZADA, *Vânia Aparecida Perinetti*

**R-7-31.948.- FRUTAL/MG/26/JUNHO/2015.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Por Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/32521/906151, emitida em 19/06/2015, legalizada e arquivada, o EMITENTE: **GERALDO FRANCISCO RIBEIRO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº M-2.955.717-SSP/MG e inscrito no CPF nº 108.283.206-59, e sua esposa/AVALISTA/TERCEIRA GARANTIDORA: **MARIA FRANCISCA RIBEIRO**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG nº M-8.991.400-SSP/MG e inscrita no CPF nº 046.951.896-07, residentes na Rua Silvano Brandão nº 608, nesta cidade de Frutal-MG; **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, o imóvel objeto da presente matrícula, ao CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, para garantia de uma dívida no valor de **R\$65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **30/12/2016**,





Tabela: 4701-9, Quant.: 6, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$83,13, Recompe: R\$4,99; T.J.F.: R\$23,97; Total: R\$112,09 - Selo Eletrônico: CXY39565 Código de Segurança: 5280.83976157.0646. - Dou fé. - Prot. em 04/07/2019 sob o nº 214.428. - A OFICIAL,

*Paulo Henrique Castro*

**R - 10 - M - 31948-FRUTAL/MG/18/09/2023.- PENHORA-** Nos termos do requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 24 de julho de 2023, do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, representado neste ato, por seu bastante procurador, Dr. Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira, brasileiro, casado, advogado, RG 11487505-7/IFP/RJ, CPF 081.682.597-18, OAB/MG 91.811; acompanhado de **TERMO DE PENHORA DE BENS INDICADOS PELO EXEQUENTE (art. 845, § 1º do CPC)**, datado de 20 de julho de 2023, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Vanessa Manhani, extraído do **Processo nº 5000307-57.2021.8.13.0271** de Classe: (Cível) Execução de Título Extrajudicial (12154), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, em que o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; **move em face** de **GERALDO FRANCISCO RIBEIRO - CPF 108.283.206-59** e **MARIA FRANCISCA RIBEIRO - CPF 046.951.896-07;** e de **PETIÇÃO INICIAL**, datada de 04 de fevereiro de 2021, assinada pelo Dr. Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira, brasileiro, casado, advogado, RG 11487505-7/IFP/RJ, CPF 081.682.597-18, OAB/MG 91.811, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que **fica para todos os efeitos legais PENHORADO O MÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, acima qualificados**, com o valor da causa de R\$111.273,99 (cento e onze mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), ficando a executada, Sra. Maria Francisca Ribeiro, nomeada como depositária do imóvel ora penhorado. - Obs. a) Prenotação nº **244429**, aos **26/07/2023**. Quant.: 1 x **4527-8**, 22 x **8101-8**, Emolumentos: **R\$ 246,85**, Recompe: **R\$ 14,74**, T.J.F.: **R\$81,92**, ISSQN: **R\$ 4,94**, Total: **R\$ 348,45**. Selo Eletrônico: **HBO/86753** Código de Segurança: **8848-9188-3680-1066**. (hms) - Dou fé. - A ESC. SUBST., *Quintina Castro*